



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

28994

10008

Dec. 4967
17/12/20

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.040/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO.

1190

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.297/0001-28 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA CORDELINA SILVEIRA MATOS situada à Rua Pará de Minas, nº 666, Bairro Santa Edwiges, em Contagem/MG, CEP 32.040-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Heloisa Latalisa França, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Dom José Pereira Lara, nº. 381, Apto 401, Bairro Coração Eucarístico, portadora do CPF Nº 637.683.566-04 e RG M – 3.235.857 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº040/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 040/2019, no valor de R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

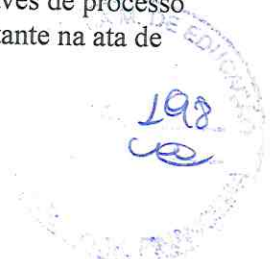
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 609.980,91 (Seiscentos e nove mil e novecentos e oitenta reais e noventa e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de *Dezembro* de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

HELOISA LATALISA FRANÇA
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR Dr. NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO

CNPJ: 20.103.297/0001-28

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Pará de Minas Nº: 666 CEP: 32040-270

Bairro: Santa Edwiges Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5183 \ em.donacordelina@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil 001 Nº conta corrente: 29587-6 Agência: 1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Heloisa Latalisa França

CPF: 637.683.566-04 CI /Orgão Expedidor: M 3.235.857

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Dom José Pereira Lara Nº: 381/401 CEP: 30535-520

Bairro: Coração Eucarístico Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99813-2814 \ helolatalisa@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	764	Dona Cordelina Silveira Mattos
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos e manutenção na cozinha da Unidade Escolar).	R\$ 32.750,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.750,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos e manutenção na cozinha da Unidade Escolar).	R\$ 32.750,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.750,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos e manutenção na cozinha da Unidade Escolar).	R\$ 32.750,00	Até 31/01/2021

P

PA



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de dezembro de 2020

HELOISA LATALISA FRANÇA
HELOISA LATALISA FRANÇA
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Hilton Aparecido Moreira
Hilton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira

Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.134,90 (TRINTA MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 063/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 266.682,17 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.934,53 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

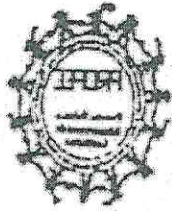
VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL DONA CORDELINA SILVEIRA MATTOS
Rua Pará de Minas, 666 - Santa Edwiges -
Contagem/MG - 3352-5183

CÓPIA

Ofício: 37/20

Contagem, 23 de novembro de 2020

Para: Silvinei Braga / Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura

30/11/2020
Aut arizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0142621-2

Prezado Senhor,

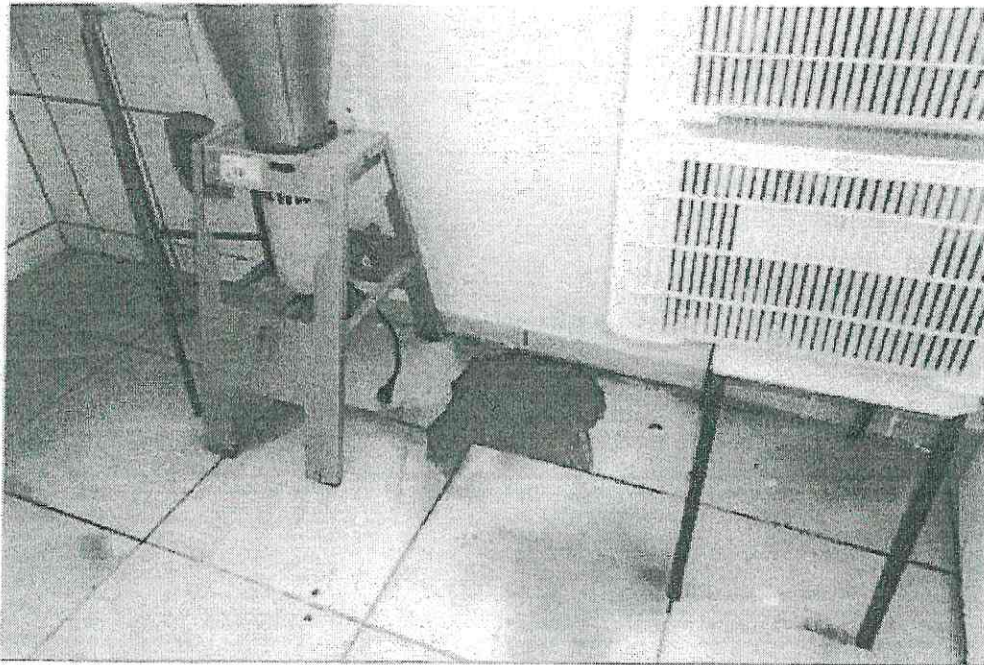
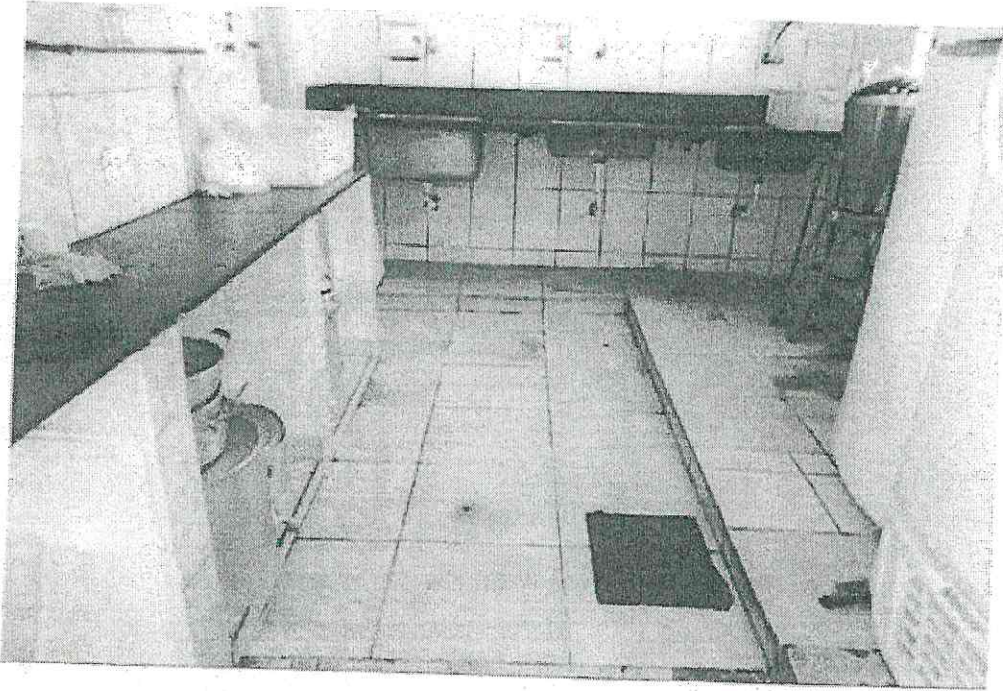
Vimos, pelo presente ofício, solicitar um aditivo para obras na cozinha da escola. Trata-se, a nosso ver, de um espaço que deve apresentar as melhores condições de higiene e funcionalidade. Condições essas que não estão presentes, conforme podemos observar nas fotos que estamos enviando.

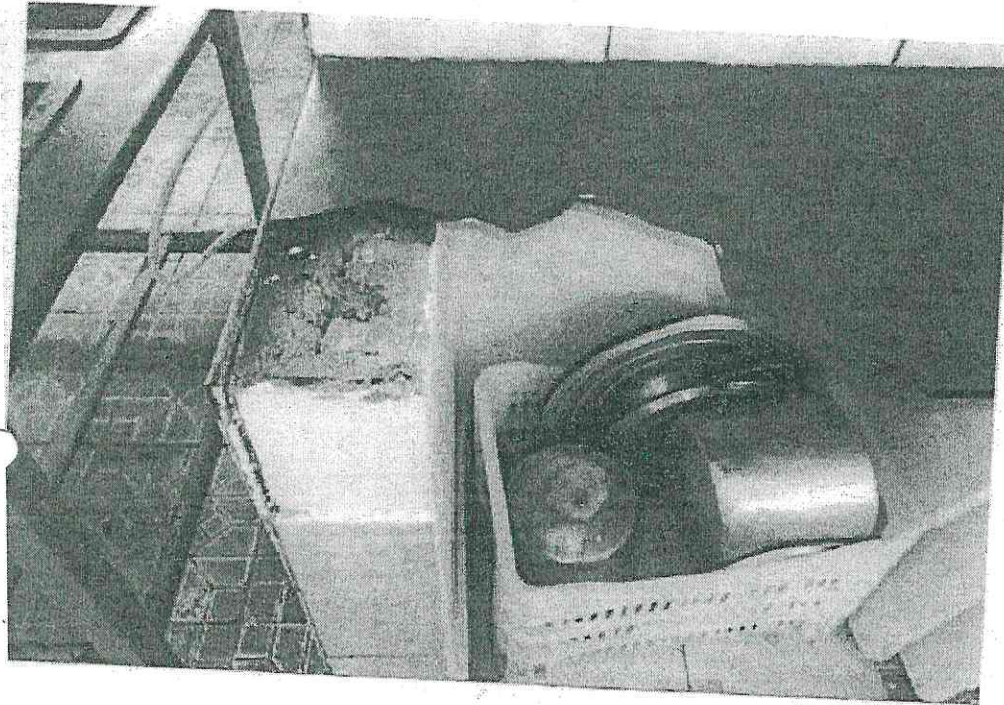
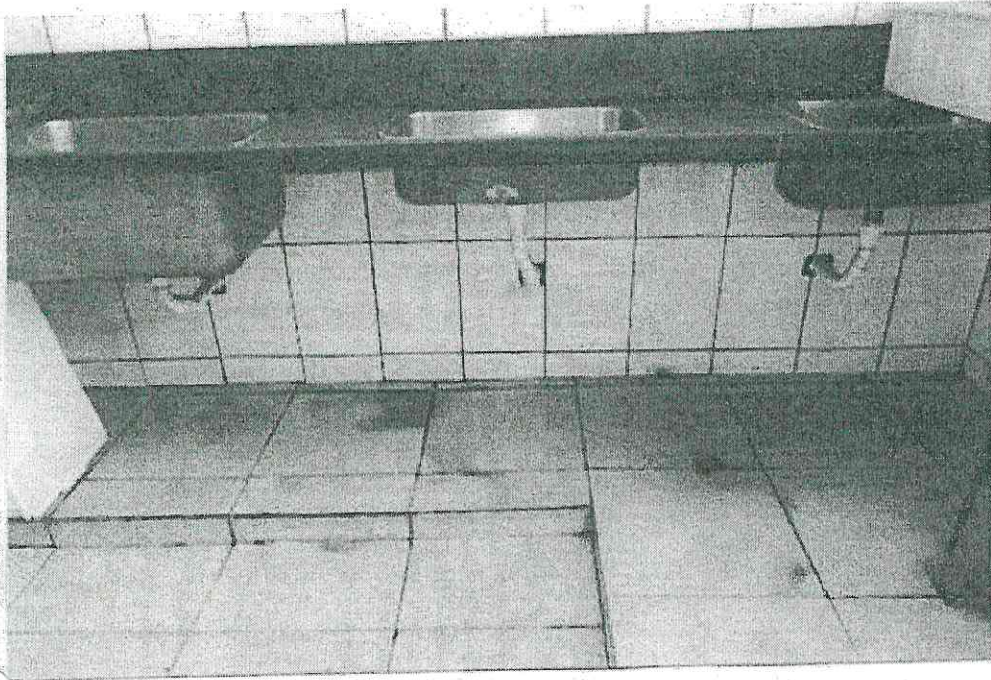


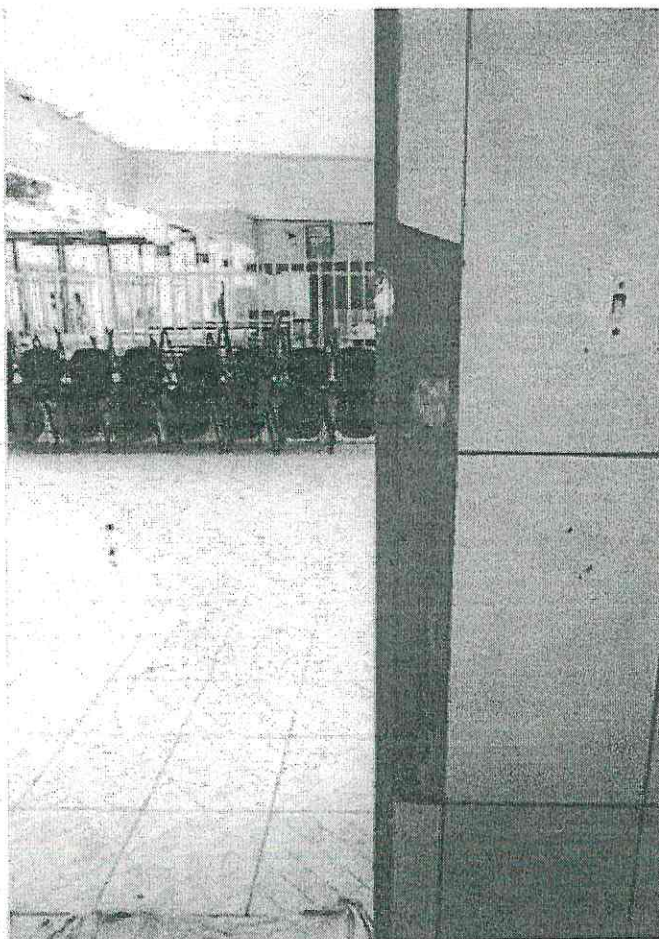
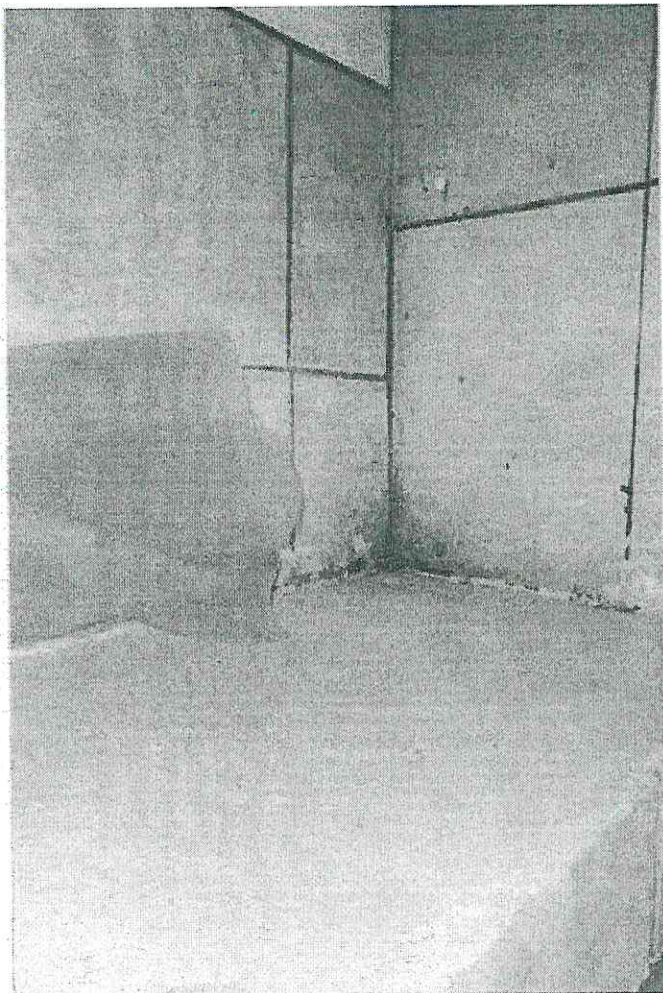
Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
E.M. Dona Cordelina Silveira Mattos
Heloisa Leticia França
Diretora Matr. 2136343-1











FUNDAMENTAL
SERVIÇO ESCOLAR

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO

END: R PARA DE MINAS, 666

BAIRRO: SANTA EDWIGES

CIDADE: CONTAGEM - MG

CEP: 32.040-270

CNPJ: 20.103.297/0001-28

TEL: 3352-5183

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
Serviço de alvenaria na cozinha da escola, para retirada de todo o piso e cerâmica da parede, com recolocação de revestimento branco nas paredes e piso antiderrapante. Mudança da caixa de gordura de dentro da cozinha para a área externa. Requalificação da despensa, com instalação de 12 prateleiras em pedra ardósia, sendo 6 prateleiras de 1,90x0,50 e 6 prateleiras de 1,60x0,50 e troca da porta da cozinha. Incluso todo serviço hidráulico e elétrico que se fizerem necessários. Retirada de todo o material através de caçamba	R\$ 32.750,00

Prazo de Entrega: 30 dias úteis após a confirmação

Cond. Pagamento: mediante entrega do serviço com apresentação de NF-e.

Validade do orçamento: 30 dias corridos a contar desta data.

Contagem, 17 de novembro de 2020

Ricardo C. Silva
27.175.125/0002-90
 FUNDAMENTAL COMÉRCIO
 E SERVIÇO ESCOLAR LTDA
 Rua Caçapava, nº 324 - Loja
 B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-031
CONTAGEM - MG

CNPJ: 27.175.125/0002-90

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967-168



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
 Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

DATA:	19/11/2020		
CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO			
END.:	R PARA DE MINAS	nº:	666
B.:	SANTA EDWIGES	CEP:	32.145-676
CNPJ	20.103.297/0001-28	CIDADE:	Contagem
ORÇAMENTO			

Qtde.	Descrição do Serviço	V. Unit.	V. Total
-------	----------------------	----------	----------

1	Retirada do piso e cerâmica da parede e recolocação de piso antiderrapante e revestimento branco nas paredes de uma cozinha. Mudança da posição da caixa de gordura (de dentro da cozinha para área externa). Remodelagem da despensa, com instalação de doze prateleiras em pedra ardósia, sendo seis prateleiras de 1,90x0,50 e seis de 1,60x0,50. Substituição da porta da cozinha. Inclusas parte hidráulica e elétrica necessárias e também remoção de material utilizando caçamba.	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
---	--	---------------	---------------

TOTAL: R\$ 34.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS UTEIS, APÓS CONFIRMAR A NEGOCIAÇÃO.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA, QUANDO ENTREGAR A NOTA E A MERCADORIA OU SERVIÇO.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 35 DIAS UTEIS.

Central Soluções e Serviços Ltda.

Rodolfo Roberto de Jesus
 27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
 B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG





THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
 CNPJ: 07.951.818/0001-39

ORÇAMENTO OFERECIDO PELA EMPRESA THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARA DE MINAS, Nº 666

BAIRRO: SANTA EDWIGES

ESTADO: MG

CNPJ: 20.103.297/0001-28

CIDADE: CONTAGEM

CEP: 32.040-270

DATA DO ORÇAMENTO: 18/11/2020

PRAZO DE ENTREGA: 35 DIAS UTEIS APÓS O PEDIDO DA CAIXA ESCOLAR

PAGAMENTO: A VISTA APÓS ENTREGAR O QUE SERÁ COMBINADO COM APRESENTAÇÃO DA NF-e

VALIDADE DESTA: 35 DIAS UTEIS A CONTAR DESTA DATA

TAXA: NÃO HAVERÁ NENHUMA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/ OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Mão de obra para remoção de cerâmica da parede e piso da cozinha, e reinstalação de revestimento branco nas paredes e piso anti-derrapante. Modificação da posição de caixa de gordura, passando de dentro da cozinha para a área externa. Modificação da despensa, com instalação de 12 prateleiras em ardósia (6 prateleiras de 1,60x0,50m e 6 de 1,90x0,50m). Substituição de porta da cozinha. (Serviços hidráulico e elétrico necessários e remoção de material com caçamba inclusos).	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00
TOTAL:			R\$	35.200,00

Thiago M. Araújo
 07.951.818/0001-39

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME

Rua São Cirilo, 100

Bairro Paulo VI - CEP 31995-390

BELO HORIZONTE - MG

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI - Cep: 31995-390 - Belo Horizonte / MG
 E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com - Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF:

PROTOCOLO

Nº.: _____
Data: _____/_____/_____
Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0145814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872